



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Bloco 6, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64.049-550. Telefone: (86) 3215-5640; Fax (86) 3215-5643.
www.ufpi.br/praec - ses.praec@ufpi.edu.br

ADITIVO Nº 01

EDITAL Nº 04/2020 – PRAEC/UFPI

**EDITAL SIMPLIFICADO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – MODALIDADE I:
INTERNET, AOS DISCENTES COM COMPROVADA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA,
CADASTRADOS NO SISTEMA INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - SINAIE DA PRÓ-
REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS - PRAEC.**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC), por meio da Coordenadoria de Assistência Comunitária (CACOM), torna público o presente aditivo, e, considerando que o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão, participação em núcleos de estudos, realização de projetos de conclusão de curso e outras atividades de cunho acadêmico continuam a serem desenvolvidas no âmbito da UFPI, mesmo com a suspensão temporária do período letivo 2020.1, bem como, a previsibilidade de retomada do citado período,

RESOLVE:

a) Alterar o disposto no item 2 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

VIGÊNCIA DA BOLSA: Três meses, no período de agosto a outubro (folhas referentes ao período julho a setembro), conforme período de realização do calendário especial 2020.3 (Resolução Nº 48/2020 CEPEX). Caso o discente solicite renovação, o prazo de vigência fica estendido até a conclusão do período 2020.1.

b) Alterar o disposto no item 7.8 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

7.8 Após a conclusão do período 2020.3 e tendo, o estudante, matrícula vigente no período letivo 2020.1, o benefício AID poderá ser renovado. O/a estudante interessado em realizar a renovação deverá enviar para o e-mail do Serviço Pedagógico (sepeteresina@gmail.com) ou Núcleo de Assistência Estudantil (NAE's), conforme lista de e-mail no item 7.9, com o título "RENOVAÇÃO

AID Edital 4”, anexando obrigatoriamente o termo de compromisso assinado conforme modelo no ANEXO I, até o dia 10 de outubro de 2020. A partir do retorno do período 20.1, o/a estudante deverá enviar o relatório mensal até o dia 05 de cada mês, enquanto durar o período letivo, conforme modelo no ANEXO II. O relatório mensal será um instrumento para auxiliar no acompanhamento pedagógico do estudante permitindo o reconhecimento de dificuldades de aprendizagem de modo precoce. O/A estudante que não realizar o envio do relatório mensal, dentro do prazo estabelecido, estará sujeito ao desligamento do benefício. Os/As bolsistas selecionados/as terão acompanhamento social e psicológico e pedagógico, inclusive do desempenho acadêmico (análise da média semestral), devendo atender a todas as recomendações e convocações da PRAEC para este fim. A resposta às convocações deverá ocorrer no período de cinco dias úteis e quando não houver justificativa, resultará em suspensão e/ou desligamento de benefícios. A/O estudante com baixo rendimento acadêmico deve, obrigatoriamente, participar das ações desenvolvidas pelo Serviço Pedagógico - SEPE. Caso não participe, deve justificar a ausência para o SEPE, via e-mail.

Parágrafo único: A/O estudante que tiver tido reprovação em todas as disciplinas cursadas no período 20.3, não poderá solicitar renovação do benefício. Casos omissos serão avaliados pelo Serviço Pedagógico, mediante manifestação do estudante via processo.

Teresina, 22 de setembro de 2020.



Profa. Dr^a. Josie Haydée Lima Ferreira Paranaguá
Coordenador de Assistência Comunitária



Profa. Dr^a. Adriana de Azevedo Paiva
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA SERVIÇO PEDAGÓGICO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil SG – 14, Telefones:
(86) 3215 5640 / 3215 5641; Fax (86) 3215 5640
E-mail sepeteresina@gmail.com

ANEXO I - TERMO DE CONCORDÂNCIA/AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL - AID

1. O serviço pedagógico acompanhará o rendimento semestral do estudante beneficiário enquanto houver vínculo deste com a PRAEC;
2. O estudante beneficiário deverá estar matriculado e cursar no mínimo duas disciplinas ofertadas pelo curso ou 50% das disciplinas ofertadas no período vigente;
3. Para fazer jus ao benefício o estudante deverá atingir a média semestral igual ou maior que 7 (sete);
4. O estudante deverá enviar mensalmente ao SEPE um relatório das atividades desenvolvidas, bem como de suas dificuldades, até o quinto dia útil de cada mês, através do e-mail: sepeteresina@gmail.com. O modelo do relatório encontra-se disponível no Anexo II deste documento;
5. O estudante será automaticamente desligado do benefício:
 - 5.1 Caso obtenha reprovação em todas as disciplinas cursadas no semestre;
 - 5.2 Caso tranque o curso ou alguma disciplina. Caso não envie ou não justifique a ausência do envio do relatório mensal;
6. O estudante beneficiário da Assistência Estudantil da PRAEC deverá buscar apoio e orientação do serviço pedagógico quando apresentar dificuldades de aprendizado ou baixo rendimento;
7. A convocação será feita por um dos meios: e-mail, telefone ou outro meio informado, sobre responsabilidade do estudante quanto a verificação e a atualização em caso de mudança.

Nome: _____
 Curso: _____ Matrícula: _____
 Benefício: _____ Ingresso no Benefício: _____
 Cidade/UF: _____ Telefone: _____
 E-mail _____ Data: ___/___/___

Assinatura do Estudante (por extenso)

Assinatura / Pedagogo (a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
COMUNITÁRIA SERVIÇO PEDAGÓGICO**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil SG – 14, Telefones:
(86) 3215 5640 / 3215 5641; Fax (86) 3215 5640
E-mail sepeteresina@gmail.com

ANEXO XII - MODELO RELATÓRIO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL-AID

Aluno:

Curso:

Matrícula:

Disciplinas:

Data:

Atividades desenvolvidas durante o mês:

Dificuldades relacionadas à aprendizagem:

Desempenho nas atividades avaliativas:
